

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 848 - 7 de Agosto de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:

www.campobelo.mg.gov.br

DEMAE

CONCURSO PÚBLICO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (DEMAE) DE CAMPO BELO/MG, EDITAL 01/2019 - RESULTADO FINAL

O Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DEMAE) de Campo Belo/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento dos cargos de Nível Fundamental do Quadro dos Servidores Públicos do DEMAE de Campo Belo. A íntegra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.demaecb.com.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/2019

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE TERRA, CASCALHO E BOTA FORA**. Abertura: 19/08/2019, às 08.30 horas. Local: Sala de Licitações do Demae, situada na Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site www.demaecb.com.br. Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: demaecb@demaecb.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2019

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão, forma presencial, cujo objeto é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**. Abertura: 20/08/2019, às 08.30 horas. Local: Sala de Licitações do Demae, situada à Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site www.demaecb.com.br. Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: demaecb@demaecb.com.br. Karine Rocha - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2019**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE MÃO E OBRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ASSENTAMENTO OU RETIRADA E REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**. Abertura: 21/08/2019, às 08.30 horas. Local: Sala de Licitações do Demae, situada à Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site www.demaecb.com.br. Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: demaecb@demaecb.com.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2019**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE CANAL E REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL AO LONGO DOS CÓRREGOS QUE ATRAVESSAM O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**. Abertura: 23/08/2019, às 08.30 horas. Local: Sala de Licitações do Demae, situada à Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site www.demaecb.com.br. Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: demaecb@demaecb.com.br.

LICITAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Edital de Publicação Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº. 118/2019. **Objeto:** Aquisição de lanches destinados aos pacientes do Tratamento Fora de Domicílio TFD que fazem o trajeto de Campo Belo/Belo Horizonte/Campo Belo, através do Sistema Registro de Preços. **Abertura:** 19/08/2019, às 08:30 horas. Mais informações e disponibilidade do edital: Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº520, Vila Escolástica. Tel.: (0**35) 3831-7976 ou 3831-7950. **E-mail:** licitacaosaude@campobelo.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº. 119/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em funilaria e pintura automotiva, com todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Belo, através do Sistema Registro de Preços. **Abertura:** 20/08/2019, às 08:30 horas. Mais informações e disponibilidade do edital: Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº520, Vila Escolástica. Tel.: (0**35) 3831-7976 ou 3831-7950. **E-mail:** licitacaosaude@campobelo.mg.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 226/2019, firmado em 29/07/2019, com **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**; **Objeto:** Aquisição de medicamentos em favor de pacientes com processos judiciais, considerando que não acudiram interessados no processo licitatório anterior; **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93; **Amparo:** Dispensa nº 033/2019; **Vigência:** 90 dias; **Valor:** R\$ 9.024,00; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Responsável Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 225/2019, firmado em 29/07/2019, com **FARMÁCIA SÃO JOÃO EIRELI**; **Objeto:** Aquisição de medicamentos em favor de pacientes com processos judiciais, considerando que não acudiram interessados no processo licitatório anterior; **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93; **Amparo:** Dispensa nº 033/2019; **Vigência:** 90 dias; **Valor:** R\$ 12.175,20; **Signatários:** pelo Contratante, Secretário Municipal de Saúde e, pela Contratada, Responsável Legal.

SEDE DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO 011/2019

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 008/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019.

Na Resolução CMDCA 008/2019 de 05 de Julho de 2019,

Onde se lê:

I - MÓDULOS:

Módulo I- Conselho Tutelar: a importância do Conselho Tutelar para concretização dos Direitos da Criança e do Adolescente – Histórico e Evolução.

Módulo II – ECA – Direitos Fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Módulo III – ECA – Atribuições do Conselho Tutelar (Artigo 136 e seguintes do ECA) e Medidas Protetivas (arts. 98 e seguintes do ECA).

Módulo IV - ECA – Deveres da Família, Perda do Pátrio Poder, Serviço de Acolhimento.

Módulo V – Políticas Públicas.

Leia – se:

MÓDULOS:

Módulo I – Políticas Públicas.

Módulo II - Conselho Tutelar: a importância do Conselho Tutelar para concretização dos Direitos da Criança e do Adolescente – Histórico e Evolução.



Módulo III – ECA – Direitos Fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Módulo IV – ECA – Atribuições do Conselho Tutelar (Artigo 136 e seguintes do ECA) e Medidas Protetivas (arts. 98 e seguintes do ECA).

Módulo V – ECA – Deveres da Família, Perda do Pátrio Poder, Serviço de Acolhimento.

Campo Belo, 01 de Agosto de 2019.

RODRIGO MACIEL E BASTOS
Presidente do CMDCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 5.499, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidora para responder por funções comissionadas.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 96 da Lei Complementar nº 04/1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SIMONE DE SOUZA SOARES SANTOS**, Chefe da Divisão de Educação, Matrícula nº 1847-7, para responder pelas funções comissionadas de Secretária Municipal de Educação, no período de 02 a 09 de agosto de 2019, em substituição a titular nos termos do art. 96, inciso III alínea “b” da Lei Complementar nº 04/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2019.

Campo Belo, 07 de agosto de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.877, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Determina e fixa o valor mínimo dos bens pertencentes ao Patrimônio Municipal, para efeito de alienação.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,



Considerando os autos de apreensão constantes do procedimento administrativo nº 0112.12.000417-4, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Considerando a declaração de perdimento do bem apreendido em favor da Polícia Militar em Campo Belo;

Considerando a transação administrativa celebrada entre o Município de Campo Belo e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais vinculada ao processo nº 0112.12.000417-4, com autorização para recebimento e realização do leilão público do combustível apreendido,

Considerando os competentes Laudos de Avaliação, apresentados pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 5.495, de 31 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores mínimos dos bens integrantes do patrimônio municipal, adiante relacionados, para efeito de alienação:

- 16.500 litros de Etanol, patrimônio nº 29209, R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) por litro, totalizando R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais);

- 15.000 litros de Óleo Diesel, patrimônio nº 29208, R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por litro, totalizando R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 07 de agosto de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.878, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **MARCONI RODRIGUES COSTA** do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, Nível X, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 07 de agosto de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.879, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.****Exonera servidor de cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ANANIAS DOS REIS VIANA** do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Fiscalização e Urbanismo, Nível X, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 07 de agosto de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.880, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**Exonera servidor de cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **RONALDO DE PAULA SEVERINO** do cargo comissionado de Chefe do Setor de Máquinas, Veículos e Equipamentos, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 07 de agosto de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal